



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 8 de junho de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº441 Ticket: 44100

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 22921
Requerimento: Alvará para o caminhão de som da Bhrama em 07/05/15
Requerente: Rosa Maria do Carmo
Deferido: 03-06-15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 22547
Requerimento: Pagamento retroativo de Insalubridade
Requerente: Juliana Squilace
Indeferido: 03-06-15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato n.º 00038/2015

Processo Licitatório n.º 00049/2015 – PREGÃO n.º 00014/2015.

Partes: Município de Albertina e CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral do Município e Diretoria de Assistência Geral.

Prazo: 30/06/2015

Valor: R\$ 12.480,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00

68	02.02.01.04.122.5014.3.002.4490.52.00
211	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
218	02.03.01.12.365.5032.3.029.4490.52.00
230	02.03.02.12.361.5034.3.031.4490.52.00
316	02.04.01.10.301.5039.3.040.4490.52.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
393	02.05.01.08.244.5044.3.048.4490.52.00
397	02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO N.º0059/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º003/2015. A PMA/MG torna público que realizará Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, para Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparada para prestação de serviços profissionais de consultoria jurídica para as diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura de Albertina. O Edital está disponível, a partir do dia 01/06/2015, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h45min. do dia 09/07/2015. Certame: às 09h00 do dia 09/07/2015, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333.

Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4215/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) BENEDITO PEREIRA FILETI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II de 03/06/2015 a 02/07/2015 referente ao período aquisitivo 02/01/2014 a 01/01/2015, a partir desta data.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4216/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSE DONIZETTI DE MELLO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 10/06/2015 a 09/07/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2014 a 01/02/2015, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 8 de junho de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº441 Ticket: 44100

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4217/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VERA LINA PEREIRA DUARTE, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 10/06/2015 a 09/07/2015 referente ao período aquisitivo 24/08/2013 a 23/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
